



INDICAÇÃO Nº. 237/2025

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**

Os eventos climáticos extremos são uma realidade cada vez mais presente na vida de nossos cidadãos, e seus impactos ocorrem de forma distinta em cada território. A comunidade escolar, por sua capilaridade e vivência cotidiana, detém um conhecimento único e detalhado sobre as vulnerabilidades de seu entorno, constituindo um capital social de inestimável valor para a gestão pública.

Atualmente, não dispomos de um mecanismo permanente e estruturado para que esse conhecimento seja aproveitado pelo Poder Público. A criação do Programa "Alerta Clima na Escola" vem preencher essa lacuna, estabelecendo um canal de escuta ativa que é, ao mesmo tempo, um instrumento de participação cidadã, de educação ambiental e de gestão de riscos.

O programa proposto teria como objetivos centrais:

I - Criar um canal oficial de participação para que estudantes, professores, funcionários e pais possam reportar riscos e propor soluções de adaptação climática de forma organizada.

II - Gerar dados capilarizados e qualificados que sirvam como subsídio técnico para o planejamento de ações preventivas e corretivas, otimizando a aplicação de recursos públicos.

III - Fortalecer a cultura de prevenção e resiliência, transformando cada unidade escolar em um polo de educação climática e de mobilização comunitária.

IV - Qualificar o planejamento municipal, permitindo que as ações de defesa civil, urbanismo, meio ambiente e infraestrutura sejam mais assertivas e alinhadas às reais necessidades de cada bairro.

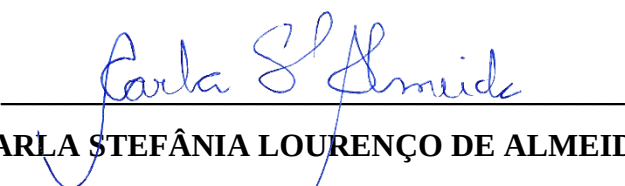




Trata-se de uma iniciativa de baixo custo e altíssimo impacto, que posiciona nosso município na vanguarda das políticas de adaptação climática, valorizando o protagonismo de nossas comunidades escolares.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e o apoio do Chefe do Poder Executivo para acolher esta sugestão, que visa a construir uma cidade mais segura e resiliente para todos.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 06 de novembro de 2025.


CARLA STEFÂNIA LOURENÇO DE ALMEIDA
Vereador

